



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

I

Série

Número 27

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 43/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção completa do elevador e do monta cargas da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 44/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de reagentes e consumíveis para sistema automático na área de Hematologia do SESARAM, EPERAM, válido pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 anos de vigência, com o preço base global de EUR 420.000,00, correspondendo ao preço anual de EUR 140.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 43/2022**

de 16 de fevereiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção completa do elevador e do monta cargas da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-18/2020/M e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças e o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Aquisição de serviços de manutenção completa do elevador e do monta cargas da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais são acrescidos IVA à taxa legal em vigor:

2022	1.430,00€;
2023	1.560,00€;
2024	1.560,00€;
2025	1.560,00€;
2026	1.560,00€;
2027	130,00€.

- 2 - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica Secretaria 43; Capítulo 01; Divisão 07; Subdivisão 28; Classificação económica 02.02.19.CS.00; Fonte de Financiamento 381.
- 3 - A verba necessária para os anos económicos de 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 será inscrita nos respetivos orçamentos.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 14 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 44/2022**

de 16 de fevereiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de reagentes e consumíveis para sistema automático na área de Hematologia do SESARAM, EPERAM, válido pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 anos de vigência, com o preço base global de EUR 420.000,00, correspondendo ao preço anual de EUR 140.000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de reagentes e consumíveis para sistema automático na área de Hematologia do SESARAM, EPERAM, válido pelo prazo de 1 (um) ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil euros), correspondendo ao preço anual de EUR 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022	116.986,30 €;
Ano Económico de 2023	140.000,00 €;
Ano Económico de 2024	140.000,00 €;
Ano Económico de 2025	23.013,70 €.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na classificação económica D.02.01.09, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2022.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)